

ANEXO IX

PREGÃO Nº. 013/2012

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J: 09.185.999/0001-65, endereço Rodovia BR 277 – Km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste - Pr, por intermédio de seu representante legal; Paulo Roberto Neckel, portador da Carteira de identidade RG nº: 4.616.694-9 e do CPF nº: 647.979.619-53, **DECLARA**, para fins do disposto nos Acórdãos nº. 1127/09 e 2745/10, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção, assessoramento ou chefia, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME DO SÓCIO	CPF	FUNÇÃO (MEMBRO OU REPRESENTA NTE LEGAL	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO DO CONTRAT O SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	057.272.759-38	MEMBRO	JUNTA COMERCIAL	20/10/2010.	41206059322
JEAN MICHEL NECKEL	073.624.349-60	REPRESENTA NTE LEGAL	JUNTA COMERCIAL	20/10/2010.	41206059322

Santa Tereza do Oeste, 08 de Março de 2012.

PAULO ROBERTO NECKEL

ADMINISTRADOR

RG: 4.616.694-9.

CPF: 647.979.619-53

9 185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Distr. Industrial
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.185.999/0001-65 Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

E-mail: licitacaosh@hotmail.com

Endereço: ROD. BR 277 - KM 608 0 DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA TEREZA DO OESTE/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45 3268 1732 Fax: 45 3268 1732

Celular:

Inscrição Estadual: isento

Contador:

Telefone contador:

Representante: JUCIER SAVARIS

CPF: 976.020.359-68

RG: 1305574

Endereço representante: ROD BR 277 KM 608 0 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR - CEP 85825-200

Telefone representante: 45 99694966

E-mail representante: jucier2011@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2577-1 - banco do brasil - santa helena/PR

Conta: 16411-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência	1,00	GLB	125.000,00	JPR ESTRUTURAS	108.750,00	108.750,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 108.750,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
TOTAL DA PROPOSTA: 108.750,00

Validade da proposta: 90 dias

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.185.999/0001-65

ANEXO V PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº. 09.185.999/0001-65, sediada na Rodovia BR 277 – Km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste - Pr

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

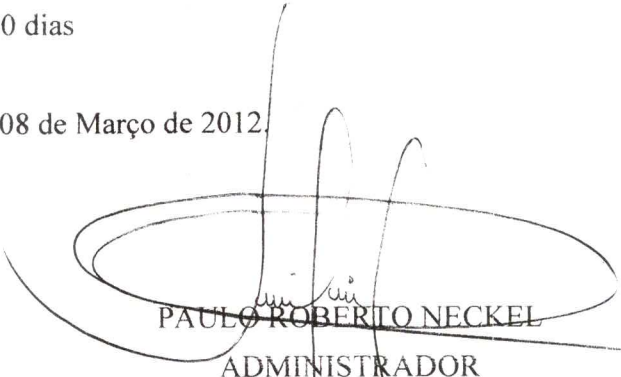
A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 09.185.999/0001-65, declara sob as penas da Lei que prestará os serviços desta licitação com as seguintes características:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
		Som e Luzes de acordo com os riders técnicos dos artistas contratados
1		DJ para animar antes e no término dos shows
01	Unid.	Estrutura de palco 16 m x 14 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m
02	Unid.	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	Unid.	House Mix com 02 andares
01	Unid.	Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco
16	m.	Barrigada para isolamento do palco
02	Unid.	Torres de Fly com 10 m de altura
120	m.	Grade de isolamento altura 1.20 m
500	m.	Fechamento em chapa galvanizada medindo 2 m x 2 m para fechamento do espaço do evento.
01	Unid.	Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote
01	Unid.	Gerador de 260 KVA, potência nominal 208 KW alimentado com diesel, tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do CONTRATADO
01	Unid.	Cobertura 5 m x 5m , tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada no Velocross
01	Unid.	Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada para a Polícia Militar

01	Unid.	Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada em anexo ao palco (para receber visitantes)
02	Unid.	Cobertura 10 m x 10 m , tipo pirâmide com fechamento, para serem utilizadas no túnel do portal de entrada, 10 m x 20 m com decoração e iluminação
01	Unid.	Cobertura 10 m x 10 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
08	Unid.	Cobertura 10 m x 10 m tipo pirâmide agrupadas para a Praça de Alimentação.
26	Unid.	Sanitários Químicos, com as seguintes características: papeleira com papel higiênico, lavatório com opção de álcool em gel, ventilação no teto e laterais, incluindo transporte e manutenção diária feita por profissional especializado, com fornecimento de produtos para a limpeza, durante a realização do evento, sendo 02 FEM/MASC para portadores de necessidades especiais.
02	Unid.	Banheiros Químicos com chuveiros
01	Unid.	Portal 10 m x 5 m na altura de 10 m x 1,20m , e mas lateral 5 m x 1 m, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).
400	Unid.	Cadeiras plásticas
100	Unid.	Mesas plásticas
06	Unid.	Catracas
1500	Unid.	Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes
06		Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)

Validade da proposta: 90 dias

Santa Tereza do Oeste, 08 de Março de 2012.


PAULO ROBERTO NECKEL

ADMINISTRADOR

RG: 4.616.694-9.

CPF: 647.979.619-53


15 185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Distr. Industrial
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR



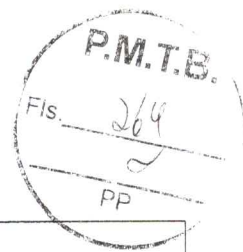
120312 834
8.25
pp 13

Envelope n°. 1 - Proposta
Pregão n°. 013/2012
Processo n°. 2607/2012
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.185.999/0001-65
ABERTURA: 12/03/2012 às 09:00.

185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS
LTDA - ME.

Rod. BR 277 / Km 608, s/n - Dist. Industrial
85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA



EMPRESA: *Megaynode Ltda*

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

REGISTRO COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL E TERMO CONSOLIDADO	01
CRC	
RG	01
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA C/ COMPROVAÇÃO	01
ANEXO III – PROCURAÇÃO – FIRMA RECONHECIDA	01
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO	01
ANEXO VIII – QUADRO SOCIETÁRIO	01
CONSULTA TRIBUNAL DE CONTAS	

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS DE PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS	
---	--

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

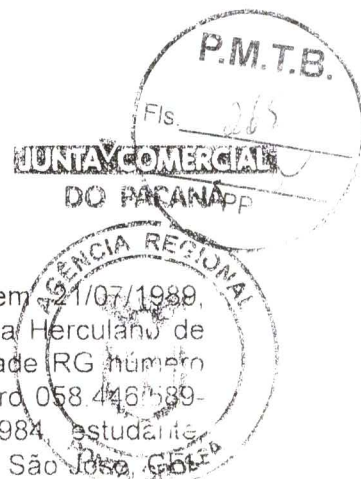
INSCRIÇÃO NO CNPJ (OU CRC)	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FEDERAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – INSS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA (OU CRC)	
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	
3 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	
PROVA DE INSCRIÇÃO - CREA	

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA-ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 04.379.309/0001-95



ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/07/1989, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Herculano de Freitas n.803, Jardim Carvalho, CEP 84015-105, portador da cédula de identidade RG número 9.085.366-0 expedida pelo instituto de Identificação do Paraná e CPF-MF número 058.446.589-06, RAFAELA SCOCZYNSKI, brasileira, solteira, maior, nascida em 03/10/1984, estudante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Bahia n. 522, São João, CEP 84070-300, portadora da cédula de identidade RG número 8.073.882-0, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná e CPF-MF número 050.017.959-07, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA-ME**, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná à Av. Monteiro Lobato n.2500, Jardim Carvalho, CEP 84016-210, inscrita no CNPJ número 04.379.309/0001-95, com contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob número **412.0453977-7**, por despacho em sessão de **04/04/2001**, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: O Objeto social passa ser o Ramo de Locação de equipamentos para festas e eventos artísticos, serviços de organizações e promoções de eventos artísticos.

SEGUNDA CLAUSULA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei n. 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. 10406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA-ME** e tem sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Av. Monteiro Lobato n. 2500, Jardim Carvalho, CEP 84016-210.

SEGUNDA CLAUSULA: O Objeto social é o Ramo de Locação de equipamentos para festas e eventos artísticos, serviços de organizações e promoções de eventos artísticos.

TERCEIRA CLAUSULA: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, à R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO	99,00%	19.800	19.800,00
RAFAELA SCOCZYNSKI	1,00%	200	200,00
TOTAL	100,00%	20.000	20.000,00

QUARTA CLAUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Abril de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA-ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 04.379.309/0001-95

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ

P.M.T.B.

PF

SETIMA CLAUSULA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO**, com poder e atribuição de **ADMINISTRADOR**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Fica permitido ao sócio administrador, outorgar procuração a pessoa estranha ao quadro societário, com poderes específicos para a prática de determinados atos e sobre sua inteira responsabilidade.

oitava CLAUSULA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA CLAUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DÉCIMA CLAUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Falecendo ou interditado cada sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA CLAUSULA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que pode, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA: A sociedade declara sob a pena da LEI que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

DECIMA QUARTA CLAUSULA: A sociedade será regida pôr este contrato social, pelos artigos da Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Fica eleito o foro de Ponta Grossa, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Ponta Grossa, 06 de Junho de 2009

ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO

RAFAELA SCOCZYNSKI



PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA-ME
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ N.º 04.379.309/0001-95

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

P.M.T.B.

ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/07/1959, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Herculano de Freitas n.803, Jardim Carvalho, CEP 84015-105, portador da cédula de identidade RG número 9.085.366-0 expedida pelo instituto de Identificação do Paraná e CPF-MF número 058.446.589-06, **RAFAELA SCOCZYNSKI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 03/10/1984, estudante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Bahia n. 522, São José, CEP 84070-300, portadora da cédula de identidade RG número 8.073.882-0, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná e CPF-MF número 050.017.959-07, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA-ME**, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná à Av. Monteiro Lobato n.2500, Jardim Carvalho, CEP 84016-210, inscrita no CNPJ número 04.379.309/0001-95, com contrato social devidamente arquivado na **JUCEPAR** sob número **412.0453977-7**, por despacho em sessão de **04/04/2001**, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: O Objeto social passa ser o Ramo de Locação de equipamentos para festas e eventos artísticos, serviços de organizações e promoções de eventos.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais vigentes que não colidirem com os termos deste contrato.

Fica eleito o foro de Ponta Grossa, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Ponta Grossa, 24 de Junho de 2009.-

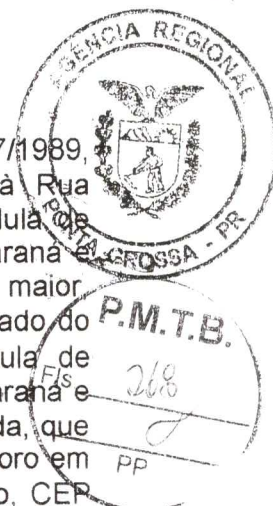
ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO

RAFAELA SCOCZYNSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2009
SOB NÚMERO: 20092903029
Protocolo: 09/290302-9, DE 06/07/2009
Empresa: 41 2 0453977 7
PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA-ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ N.º 04.379.309/0001-95

COMERCIAL
DO PARANÁ



ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/07/1989, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Herculano de Freitas n.803, Jardim Carvalho, CEP 84015-105, portador da cédula de identidade RG número 9.085.366-0 expedida pelo instituto de Identificação do Paraná e CPF-MF número 058.446.589-06, **RAFAELA SCOCZYNSKI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 03/10/1984, estudante, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Bahia n. 522, São José, CEP 84070-300, portadora da cédula de identidade RG número 8.073.882-0, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná e CPF-MF número 050.017.959-07, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA-ME**, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná à Av. Monteiro Lobato n.2500, Jardim Carvalho, CEP 84016-210, inscrita no CNPJ número 04.379.309/0001-95, com contrato social devidamente arquivado na **JUCEPAR** sob número **412.0453977-7**, por despacho em sessão de **04/04/2001**, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: A sócia **RAFAELA SCOCZYNSKI**, já qualificada acima, retira-se da sociedade transferindo por venda suas 200 (duzentas quotas), pelo preço certo e ajustado de R\$ 200,00 (duzentos reais), a sócia Ingressante **ROSANGELA APARECIDA KUNAN**, brasileira, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, estado do Paraná, à Rua Ernani Batista Rosas s/n. Bloco 27, Apt. 35, Nucleo Habitacional Monteiro Lobato, Jardim Carvalho, CEP 84015-150, portadora da cédula de identidade RG número 6.012.044-7 expedida pelo instituto de Identificação do Paraná e CPF-MF número 411.960.239-72.

SEGUNDA CLAUSULA: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, no presente ato, assim subscritas.

SÓCIOS	QUOTAS	PERC	VALOR
ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO	19.800	99,00%	19.800,00
ROSANGELA APARECIDA KUNAN	200	1,00%	200,00
TOTAL	20.000	100,00%	20.000,00

TERCEIRA CLAUSULA: A Sócia ingressante **ROSANGELA APARECIDA KUNAN**, declara-se conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando-se nos seus direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

QUARTA CLAUSULA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO e ROSANGELA APARECIDA KUNAN**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, a quem compete, o uso da firma, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA-ME
CNPJ nº 04.379.309/0001-95
LIVRO DE ADMINISTRAÇÃO
LIVRO DE ADMINISTRAÇÃO
LIVRO DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and 'P'.

Handwritten signature.

PAIVA & SCOCZYNSKI LTDA-ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ N.º 04.379.309/0001-95

QUINTA CLAUSULA: Os **ADMINISTRADORES**, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA CLAUSULA: Altera-se o nome empresarial para **MEGAPROD LTDA ME.**

SÉTIMA CLAUSULA: O Ramo de Atividade passa a ser Locação de Equipamentos para Festas e Eventos Artísticos, Serviços de Organização e Promoções de Eventos Artísticos, Serviços de organização e Promoções de Eventos e Exploração de Espaço para Locação de Eventos.

OITAVA CLAUSULA: Fica transferido o endereço da sede e foro da Av. Monteiro Lobato, 2500, Jardim Carvalho, CEP 84016-210, Ponta Grossa, estado do Paraná, para a Rua: Coronel Dulcídio, 554, Centro, CEP 84010-280, Ponta Grossa, estado do Paraná.

NONA CLAUSULA: Fica criada uma Filial na Rua: Coronel Dulcídio, 1165, Centro, CEP 84010-280, Ponta Grossa, estado do Paraná, para qual é destacado um capital social de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para efeitos legais.

DÉCIMA CLAUSULA: O ramo de atividade da Filial é Locação de Equipamentos para Festas e Eventos Artísticos, Serviços de Organização e Promoções de Eventos Artísticos, Serviços de organização e Promoções de Eventos e Exploração de Espaço para Locação de Eventos.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais vigentes que não colidirem com os termos da presente alteração.

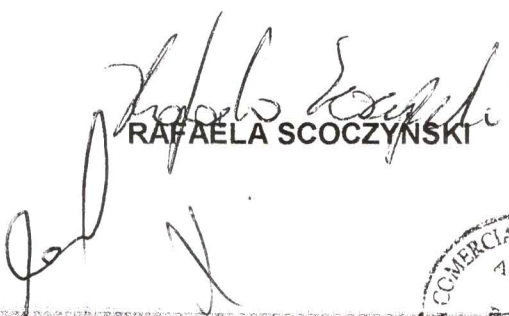
Fica eleito o foro de Ponta Grossa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

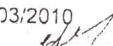
Ponta Grossa, 30 de Janeiro de 2010.-


ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO


ROSANGELA APARECIDA KUNAN


RAFAELA SCOCZYNSKI




LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



MEGAPROD LTDA ME.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ N.º 04.379.309/0001-95

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



P.M.T.B
Fls. 23
PP

ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/07/1989, empresário, CPF número **058.446.589-06** e cédula de identidade RG número **9.085.366-0**, expedida pelo Instituto de Identificação do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua: Herculano de Freitas n. 803, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84015-105, **ROSANGELA APARECIDA KUNAN**, brasileira, separada judicialmente, empresária, CPF número **411.960.239-72** e cédula de identidade RG número **6.012.044-7**, expedida pelo Instituto de Identificação do estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua: Conselheiro João Alfredo n. 33, Apart.24, Centro, Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84015-040, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **MEGAPROD LTDA ME.**, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná à Rua: Coronel Dulcídio n. 554, Centro, CEP 84010-280, inscrita no CNPJ número **04.379.309/0001-95**, com contrato social devidamente arquivado na **JUCEPAR** sob número **412.0453977-7**, por despacho em sessão de **04/04/2001**, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLAUSULA: Fica extinta a Filial, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná à Rua: Coronel Dulcídio n. 1165, Centro, CEP 84010-280, retornando o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos legais.

SEGUNDA CLAUSULA: Fica transferido o endereço da sede e foro da Rua: Coronel Dulcídio n. 554, centro, CEP 84010-280, Ponta Grossa, estado do Paraná, para a Avenida: Monteiro Lobato n. 2500, Jardim Carvalho, CEP 84016-210, Ponta Grossa, estado do Paraná.

TERCEIRA CLAUSULA: A sócia **ROSANGELA APARECIDA KUNAN**, já qualificada acima, retira-se da sociedade transferindo por venda suas 200 (duzentas quotas), pelo preço certo e ajustado de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao sócio ingressante, **KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/02/1991, estudante, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná à Rua: Conselheiro João Alfredo n. 33, Apt. 24, P 84015-040, CPF número **060.239.029-01** e cédula de identidade RG número **9.257.916-6**, expedida pelo Instituto de Identificação do estado do Paraná, em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação de suas quotas vendidas.

QUARTA CLAUSULA: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato, assim subscritas.

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	CAPITAL
ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO	19.800	99,00%	19.800,00
KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES	200	1,00%	200,00
TOTAL	20.000	100,00%	20.000,00

QUINTA CLAUSULA: O sócio ingressante **KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES**, declara-se conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando-se nos seus direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

RECEBUEIRO DE NOTAS
TABELADO DE NOTAS
2224-2089
18/02/2001

[Handwritten signatures and initials]

MEGAPROD LTDA ME.
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
CNPJ N.º 04.379.309/0001-95

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SEXTA CLAUSULA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO**, com poder e atribuição de **ADMINISTRADOR**, a quem compete, o uso da firma, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais vigentes que não colidirem com os termos deste contrato.

Fica eleito o foro de Ponta Grossa, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

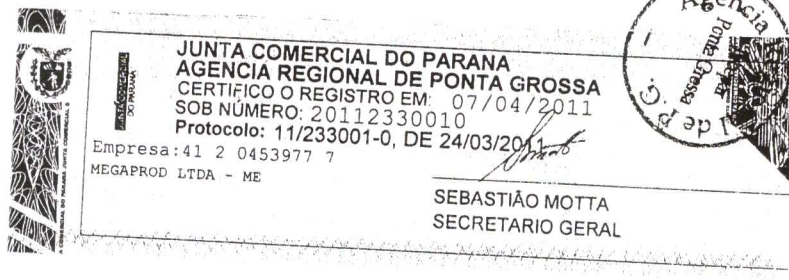
E pôr estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

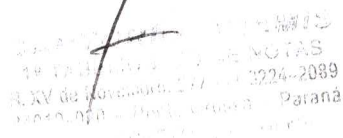
Ponta Grossa, 24 de Fevereiro de 2011.-

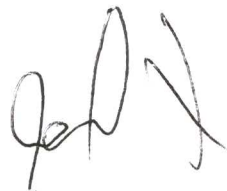

ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO


ROSANGELA APARECIDA KUNAN


KASSIUS RENAN KUNAN FERNANDES




19/04/2011 14:05 NOTAS
R. XV de Novembro, 244 - 3224-2089
Ponta Grossa - Paraná





produções & eventos

MEGAPROD LTDA. | CNPJ: 04.379.309/0001-95



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

TELEMACO BORBA-PARANA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MEGAPROD LTDA-ME CNPJ nº.04.379309/0001-95 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº.013//2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Telemaco Borba-PR.

Ponta Grossa, 09 de Março de 2012

MEGAPROD LTDA-ME

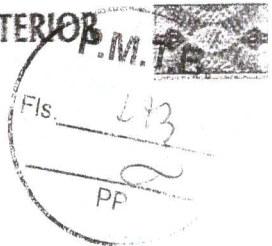
ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO

RG 9.085.366-0-PR

AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500
JARDIM CARVALHO
Ponta Grossa - Paraná
CEP: 84016-210



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEGAPROD LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0453977-7	CNPJ 04.379.309/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2001	Data de Início de Atividade 10/04/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 2500, JARDIM CARVALHO, PONTA GROSSA, PR, 84.016-210			
Objeto Social MONTAGEM E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ARQUIBANCADAS, PALCOS, TENDAS, PIRÂMIDES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS, EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA LOCAÇÃO DE EVENTOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES 060.239.029-01	200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO 058.446.589-06	19.800,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/05/2011	Número: 20113026366	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PONTA GROSSA - PR, 23 de fevereiro de 2012

12/104220-0



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





produções & eventos

MEGAPROD LTDA. | CNPJ: 04.379.309/0001-95



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

TELEMACO BORBA-PARANA

PREGÃO Nº 013/2012

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a MEGAPROD LTDA-ME, com sede a Av. Monteiro Lobato, 2500-Ponta Grossa-PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.379.309/0001-95, representada neste ato por seu Socio-Gerente ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.085.366-0-PR e CPF nº 058.446.589-06 nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr JUAREZ SCOCZYNSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.206.734-4-PR e CPF nº 427.433.549-68, residente e domiciliado a Rua Bahia nº 552- bairro São Jose-Ponta Grossa-PR a quem confere amplos poderes para representar a MEGAPROD LTDA-ME perante a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba no que se referir ao Pregão nº. 013/2012, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão. A presente procuração é válida até o dia 30 de Abril de 2012,

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

PONTA GROSSA, 05 DE MARÇO DE 2012.

Reconhecido
1.º Tabelionato

MEGAPRO LTDA-ME

ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO

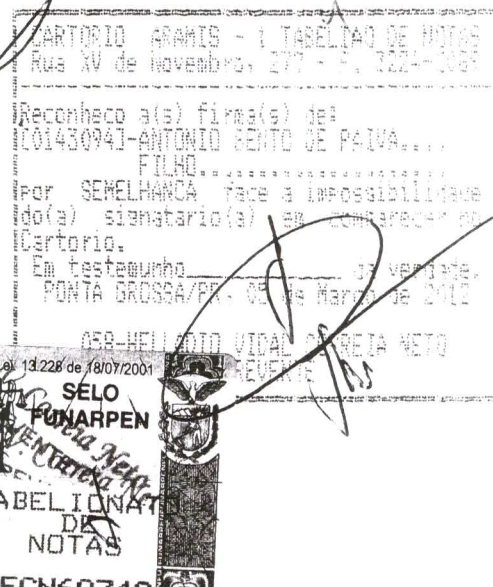
RG 9.085.366-0-PR

AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500

JARDIM CARVALHO

Ponta Grossa - Paraná

CEP: 84016-210





produções & eventos

MEGAPROD LTDA. | CNPJ: 04.379.309/0001-95



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

TELEMACO BORBA-PARANA

PREGÃO Nº 013/2012

MEGAPROD LTDA-ME, inscrita no CNPJ 04.379.309/0001-95 sediada a Av. Monteiro Lobato, 2500-Ponta Grossa-PR, declara sob as penas da lei que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 013/2012, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação.

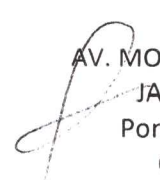
PONTA GROSSA, 09 DE MARÇO DE 2012



MEGAPROD LTDA-ME

ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO

RG 9.085.366-0-PR



AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500
JARDIM CARVALHO
Ponta Grossa - Paraná
CEP: 84016-210





produções & eventos

MEGAPROD LTDA. | CNPJ: 04.379.309/0001-95



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACHO BORBA

TELEMACHO BORBA-PARANÁ

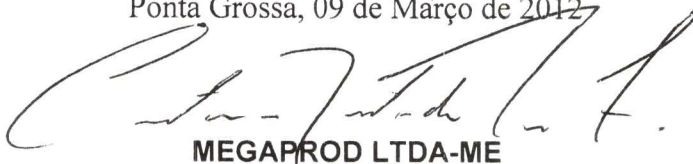
PREGÃO Nº 013/2012

DECLARAÇÃO

MEGAPROD LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 04.379.309/0001-95, por intermédio de seu representante legal Sr ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO, **DECLARA**, para fins do disposto nos Acórdãos nº. 1127/09 e 2745/10, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção, assessoramento ou chefia, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME DO SÓCIO	CPF	FUNÇÃO (MEMBRO OU REPRESENTANTE LEGAL)	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL
ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO	058.446.589-06	SOCIO GERENTE	JUNTA COMERCIAL	08/07/2009	20092903029
KASSYUS RENAN KUNAN FERNANDES	060.239.029-01	SOCIO	JUNTA COMERCIAL	08/07/2009	20092903029

Ponta Grossa, 09 de Março de 2012

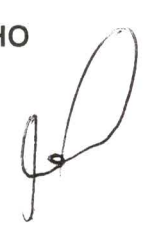

MEGAPROD LTDA-ME

ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO

RG 9.085.366-0-PR

AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500
JARDIM CARVALHO
Ponta Grossa - Paraná
CEP: 84016-210











produções & eventos

MEGAPROD LTDA. | CNPJ: 04.379.309/0001-95



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

TELEMACO BORBA-PARANA

MEGAPROD LTDA-ME

AV. MONTEIRO LOBATO, 2500-PONTA GROSSA-PR-CEP 84016-210

CNPJ 04.379.309/0001-95

PROCESSO Nº 2607/2012

PREGÃO Nº 013/2012

A MEGAPRO LTDA-ME, CNPJ nº.04.379.309/0001-95 declara sob as penas da Lei que prestará os serviços desta licitação, referente ao lote 01 com as seguintes características:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO
		Som e Luzes de acordo com os riders técnicos dos artistas contratados
1		DJ para animar antes e no término dos shows
01	Unid.	Estrutura de palco 16 m x 14 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m
02	Unid.	Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet
01	Unid.	House Mix com 02 andares
01	Unid.	Bacstaxe com altura do mesmo nível do palco
16	m.	Barrigada para isolamento do palco
02	Unid.	Torres de Fly com 10 m de altura

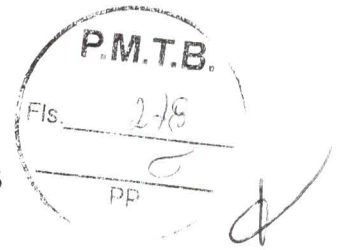
AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500
JARDIM CARVALHO
Ponta Grossa - Paraná
CEP: 84016-210

1



produções & eventos

MEGAPROD LTDA. | CNPJ: 04.379.309/0001-95



- | | | |
|-----|-------|---|
| 120 | m. | Grade de isolamento altura 1.20 m |
| 500 | m. | Fechamento em chapa galvanizada medindo 2 m x 2 m para fechamento do espaço do evento. |
| 01 | Unid. | Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote |
| 01 | Unid. | Gerador de 260 KVA, potência nominal 208 KW alimentado com diesel, tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do CONTRATADO |
| 01 | Unid. | Cobertura 5 m x 5m , tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada no Velocross |
| 01 | Unid. | Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada para a Polícia Militar |
| 01 | Unid. | Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada em anexo ao palco (para receber visitantes) |
| 02 | Unid. | Cobertura 10 m x 10 m , tipo pirâmide com fechamento, para serem utilizadas no túnel do portal de entrada, 10 m x 20 m com decoração e iluminação |
| 01 | Unid. | Cobertura 10 m x 10 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação |
| 08 | Unid. | Cobertura 10 m x 10 m tipo pirâmide agrupadas para a Praça de Alimentação. |
| 26 | Unid. | Sanitários Químicos, com as seguintes características: papelaria com papel higiênico, lavatório com opção de álcool em gel, ventilação no teto e laterais, incluindo transporte e manutenção diária feita por profissional especializado, com fornecimento de produtos para a limpeza, durante a realização do evento, sendo 02 FEM/MASC para portadores de necessidades especiais. |
| 02 | Unid. | Banheiros Químicos com chuveiros |
| 01 | Unid. | Portal 10 m x 5 m na altura de 10 m x 1,20m , e mas lateral 5 m x 1 m, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação). |
| 400 | Unid. | Cadeiras plásticas |
| 100 | Unid. | Mesas plásticas |

AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500
JARDIM CARVALHO
Ponta Grossa - Paraná
CEP: 84016-210



produções & eventos

MEGAPROD LTDA. | CNPJ: 04.379.309/0001-95



- | | | |
|------|-------|--|
| 06 | Unid. | Catracas |
| 1500 | Unid. | Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes |
| 06 | | Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows) |

PREÇO DO UNITARIO.....R\$ 88.000,00(OITENTA E OITO MIL REAIS)

PREÇO TOTAL DO LOTE 01.....R\$ 88.000,00(OITENTA E OITO MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

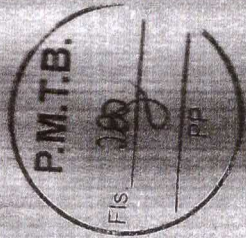
PONTA GROSSA, 09 DE MARÇO DE 2012

MEGAPROD LTDA-ME

ANTONIO BENTO DE PAIVA FILHO

RG 9.085.366-0-PR

AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500
JARDIM CARVALHO
Ponta Grossa - Paraná
CEP: 84016-210



7

ENVELOPE 01 PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO Nº 013/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
PROCESSO Nº 2607/2012

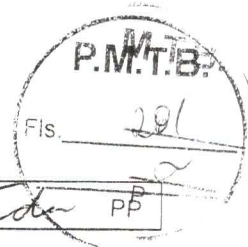
ABERTURA 12/03/2012 HORÁRIO: 09.00 HORAS

EMPRESA: MEGAPROD LTDA-ME.

AV. MONTEIRO LOBATO, 2.500-JARDIM CARVALHO- CEP 84016-210-PONTA GROSSA-PR
CNPJ: 04.379.309-0001-95

TELEFONE: (42) 32239917

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA



EMPRESA: *Paulo Luzzi Promoções Artísticas Ltda*

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

REGISTRO COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL E TERMO CONSOLIDADO	OK
CRC	
RG	OK
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA C/ COMPROVAÇÃO	OK
ANEXO III – PROCURAÇÃO – FIRMA RECONHECIDA	OK
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO	OK
ANEXO VIII – QUADRO SOCIETÁRIO	OK
CONSULTA TRIBUNAL DE CONTAS	OK

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS DE PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS	
---	--

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO NO CNPJ (OU CRC)	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FEDERAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – INSS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA (OU CRC)	
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	
3 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	
PROVA DE INSCRIÇÃO - CREA	

[Handwritten signatures and marks]

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA S/C LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, PAULO LUZZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-Pr., Rua Bela Vista nº 84, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 2.126.166-Pr., e C.P.F. 458 285 559 87 e ROBERTO LUZZI brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-Pr., Rua Bela Vista nº 84, portador da Cédula de Identidade Nº 4.163.321-2-Pr., e C.P.F. 528 026 809-78 revolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade Civil de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA S/C LTDA., tendo sua sede e foro na cidade de Apucarana-pr., Na Rua Bela Vista nº 84, Bairro Igrejinha.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de "PROMOÇÕES ARTISTICA, SHOWS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIONADA".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início em 15 de AGOSTO de 1.988.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado neste ato, em moeda corrente do país, na importância de Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS), divididos em 30.000 (Trinta Mil cotas de Cz\$-1,00 (Hum Cruzados) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

- 1) PAULO LUZZI, subcreve 28.500 (Vinte e oito, mil e quinhentos) cotas, no valor de Cz\$-28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos cruzados).
- 2) ROBERTO LUZZI, subcreve 1.500 (Hum mil e quinhentos cruzados).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital nos termos do art. 2º da lei Nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiro sem o consentimento unânime da outra parte, cabendo a esta o direito de preferência na aquisição, na proporção, na proporção da cotas que possuir.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar tranferir suas cotas deverá notificar dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA S/C LTDA.

CONTRATO SOCIAL

FLS Nº 02

P.M.T.B.

Fis. 283

PF

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título das remuneração "Pro-Labore", a quantia / mensal fixada em comun acordo, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação no imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio "PAULO LUZZI", para o qual fica dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato será reformavel no tocante à administração de acordo com aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, ainda que implique em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas do capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento a entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comun acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio superstite e os herdeiros do de "cujas" quitados de seus haveres se existirem estes na conformidade do formal de partilha devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento respectivo distrato social no registro do comércio.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA S/C LTDA.

CONTRATO SOCIAL

FLS N.º

P.M.T.B.

Fis.

PF

Apucarana, 29 de Julho de 1988.

PAULO LUZZI

ROBERTO LUZZI

TESTEMUNHAS:

JOÃO DERCIO TOSCHI

Inez Neri Toschi
INEZ NERI TOSCHI

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

Arrendatário	JO: 80	Reg. 1467
Pro.	1235	Reg. 84
558 " p. A	Reg. Integral	
06	Art. 1.88	

Art. 1.88
Oficial



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

**PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 80.762.313/0001-16**

Fls. 286
PP

Os abaixo assinados, **PAULO LUZZI**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado, nesta de Apucarana-PR; a Rua Diva Nadir nº 295, Vila Formosa, portador da cédula de identidade nº 2.126.166 SSP-PR E CPF nº 458.285.559-87 e **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Diva Nadir nº 295, Vila Formosa, portadora da cédula de identidade nº 3.162.682-0 SSP-PR e CPF nº 363.940.689-34, Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome Comercial de, **PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA - ME**, com sede e foro em Apucarana -PR, na Rua Osório Ribas de Paula nº 94, 1º andar sala 101, Centro, CEP 86800-140 com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos de Marilândia do Sul-PR; sob o nº 1467 de 06/12/1988, e Quarta Alteração de Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206109184, por despacho em sessão de 25/01/2008, resolvem pôr este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social que é de R\$ 20.000,00, dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, de R\$ 1,00 (um) real cada, eleva-se para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento vinte mil) cotas, de R\$ 1,00 (um) real cada, tendo um aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), verificado na conta Lucros Acumulados do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009, ficando assim distribuído.

Sócios	cotas	R\$
Paulo Luzzi	114.000	114.000,00
Marlene de Souza Grossi Luzzi	6.000	6.000,00
Total	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação.

Os abaixo assinados, **PAULO LUZZI**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado, nesta de Apucarana-PR; a Rua Diva Nadir nº 295, Vila Formosa, portador da cédula de identidade nº 2.126.166 SSP-PR E CPF nº 458.285.559-87 e **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Diva Nadir nº 295, Vila Formosa, portadora da cédula de identidade nº 3.162.682-0 SSP-PR e CPF nº 363.940.689-34, Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome Comercial de, **PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA - ME**, com sede e foro em Apucarana -PR, na Rua Osório Ribas de Paula nº 94, 1º andar sala 101, Centro, CEP 86800-140 com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos de Marilândia do Sul-PR; sob o nº 1467 de 06/12/1988, e Quarta Alteração de Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 80.762.313/0001-16

41206109184, por despacho em sessão de 25/01/2008, resolvem pôr este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, consolidar seu Contrato Social primitivo de acordo com cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial, **PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/12/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem pôr objeto mercantil o ramo de Prestação de Serviços de Promoções Artísticas, Shows, Publicidades, Propaganda na Imprensa falada, Escrita e Televisada, Organização de Congresso e Eventos Congêneres, Locação de Som e Luz, Pirâmides, Arquibancada, Camarote, Banheiros Químicos, Standers, Lona de Circo e Palcos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Osório Ribas de Paula nº 94, 1º andar, sala 101, Cep 86800-140, Centro- Apucarana- Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

A) **PAULO LUZZI**, 114.000 (cento e quatorze mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), integralizados em moeda corrente e legal do País, no presente ato.

B) **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**: 6.000 (seis mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), integralizados em moeda corrente e legal do País, no presente ato.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pela sócia, **PAULO LUZZI e MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, ao qual competem privativa e individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara os sócios e os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrarem sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, ao qual fica assegurado o direito de preferência de igualdade de condições.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

**PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 80.762.313/0001-16**

Fis. 083
PP

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes no prazo de 60 (sessenta) dias, para que exerça o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação, de administrador e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representam mais de 50% do Capital Social, correspondendo cada quota a um voto, obedecido às disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a titulo de Pró - Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

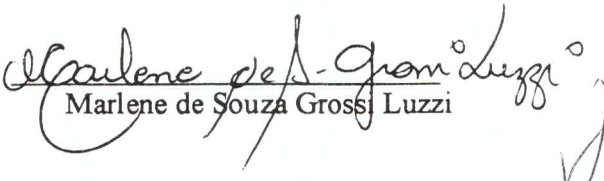
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Apucarana/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que se obrigam fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Apucarana, 29 de Julho de 2010.


Paulo Luzzi


Marlene de Souza Grossi Luzzi


AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº 80.762.313/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2471.
FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101
CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
SITE: WWW.PAULOLUZZIEVENTOS.COM.BR

P.M.T.B.

Fis. 288

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº 80.762.313/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2471.
ENDEREÇO: RUA: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101 - CENTRO - CEP: 86.800-140
CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ.
FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
BANCO HSBC - C/C: 25.645-32 - AG: 0096 - BANCO BRASIL - C/C: 52.922-2 - AG: 0355-7

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba / Paraná

À Comissão Permanente de Licitação

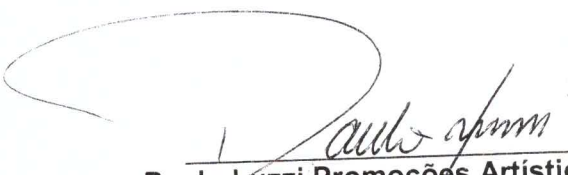
Ref.: Pregão Presencial Nº. 013/2012- Processo Administrativo 2607/2012

Tipo Menor Preço, POR LOTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, CNPJ nº. **80.762.313/0001-16**, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 013/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de TELÊMACO BORBA / PR.

Apucarana, em 05 de Março de 2012


Paulo Luzzi Promoções Artísticas Ltda.

CNPJ.: 80.762.313/0001-16

Responsável: Paulo Luzzi

RG.: 2.126.166 - CPF.: 458.285.559-87

80.762.313/0001-16

PAULO LUZZI - PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS S/C. LTDA.

Rua Osório Ribas de Paula, 94
Edifício Millenium - 1º Andar - Sala 101
CEP 86800-140 - Apucarana - PR

Um Show de Talento para o seu Evento!



Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 80.762.313/0001-16

Nome Empresarial : PAULO LUZZI PROMOCOES ARTISTICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



imprimir



voltar



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 090

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001 PP

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA											
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA											
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0610918-4	CNPJ 80.762.313/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/01/2008	Data de Início de Atividade 06/12/1988								
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OSORIO RIBAS DE PAULA, 94-1º ANDAR - SALA 101, CENTRO, APUCARANA, PR, 86.800-140											
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS, SHOWS, PUBLICIDADES, PROPAGANDA NA IMPRENSA FALA, ESCRITA E TELEVISIONADA, ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSO E EVENTOS CONGENERES, LOCAÇÃO DE SOM E LUZ, PIRAMIDES, ARQUIBANCADA, CAMAROTE, BANHEIROS QUIMICOS, STANDERS, LONA DE CIRCO E PALCOS.											
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado								
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)											
<table><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr><tr><td><u>Nome/CPF ou CNPJ</u></td><td><u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u></td></tr><tr><td>PAULO LUZZI 458.285.559-87</td><td>114.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI 363.940.689-34</td><td>6.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX</td></tr></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato	<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u>	PAULO LUZZI 458.285.559-87	114.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX	MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI 363.940.689-34	6.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato										
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u>										
PAULO LUZZI 458.285.559-87	114.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX										
MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI 363.940.689-34	6.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX										
Último Arquivamento Data: 30/07/2010 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX									

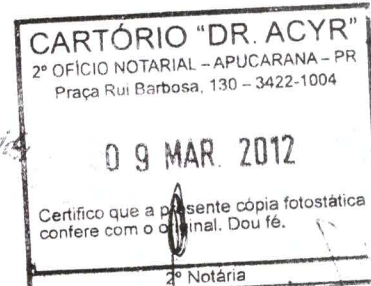
APUCARANA - PR, 09 de fevereiro de 2012

12/087078-9



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Roberto Penharbel
RG 2 019 314-PR
RELATOR
JUCEPAR/APUCARANA



Cristina Amélia Almeida
FUNC. JURAMENTADA



PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº 80.762.313/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2471.
FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101
CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
SITE: WWW.PAULOLUZZIEVENTOS.COM.BR

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

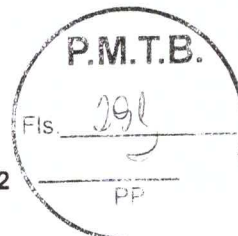
CNPJ Nº 80.762.313/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2471.
ENDEREÇO: RUA: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º. ANDAR - SALA 101 - CENTRO - CEP: 86.800-140
CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ.
FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
BANCO HSBC - C/C: 25.645-32 - AG: 0096 - BANCO BRASIL - C/C: 52.922-2 - AG: 0355-7

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba / Paraná

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial Nº. 013/2012- Processo Administrativo 2607/2012

Tipo Menor Preço, POR LOTE

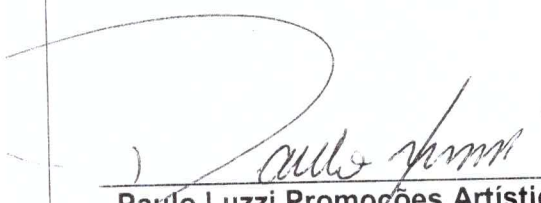


PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, CNPJ: **80.762.313/0001-16**, sediada na **RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101 - CEP: 86.800-140** na cidade de **APUCARANA / PARANÁ** Inscrição Estadual: ISENTA, neste ato representada por **SR. PAULO LUZZI**, portador do documento **RG.: 2.126.166** e **CPF.: 458.285.559-87**, brasileiro, casado, empresário artístico, residente a Rua Diva Nadir, 295 - Vila Formosa, em **APUCARANA / PARANÁ**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. FÁBIO RAVANELLI PEREIRA**, estado civil solteiro, profissão Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade RG n.º **8.846.732-9**, e do CPF n.º **009.427.729-03** a quem confere amplos poderes para representar a **PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, perante a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba no que se referir ao Pregão nº. **013/2012**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

APUCARANA / PARANÁ, 07 DE MARÇO DE 2012.

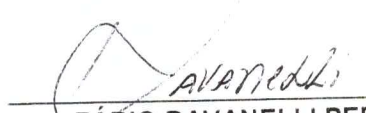

Paulo Luzzi Promoções Artísticas Ltda.

CNPJ.: 80.762.313/0001-16

Responsável: Paulo Luzzi

RG.: 2.126.166 - CPF.: 458.285.559-87

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO


FÁBIO RAVANELLI PEREIRA

RG.: 8.846.732-9 - CPF.: 009.427.729-03

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Um Show de Talento para o seu Evento.



PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº 80.762.313/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2471.
FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101
CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
SITE: WWW.PAULOLUZZIEVENTOS.COM.BR

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº 80.762.313/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2471.

ENDEREÇO: RUA: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101 - CENTRO - CEP: 86.800-140

CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ.

FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153

E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM

BANCO HSBC - C/C: 25.645-32 - AG: 0096 - BANCO BRASIL - C/C: 52.922-2 - AG: 0355-7



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba / Paraná

À Comissão Permanente de Licitação

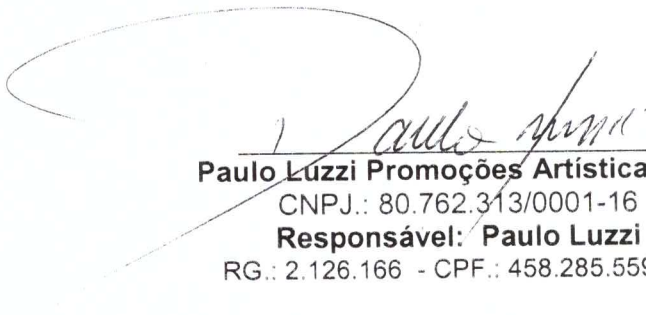
Ref.: Pregão Presencial Nº. 013/2012- Processo Administrativo 2607/2012

Tipo Menor Preço, POR LOTE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ: 80.762.313/0001-16, sediada na RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101 - CEP: 86.800-140 na cidade de APUCARANA / PARANÁ, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 013/2012.

Apucarana, em 05 de Março de 2012


Paulo Luzzi Promoções Artísticas Ltda.

CNPJ.: 80.762.313/0001-16

Responsável: Paulo Luzzi

RG.: 2.126.166 - CPF.: 458.285.559-87

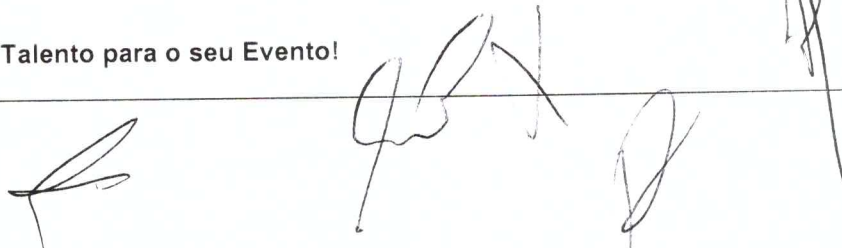
80.762.313/0001-16

PAULO LUZZI - PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS S/C. LTDA.

Rua Osório Ribas de Paula, 94
Edifício Millenium - 1º Andar - Sala 101
CEP 86800-140 - Apucarana - PR

(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)

Um Show de Talento para o seu Evento!





PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº 80.762.313/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2471.
FONE: (43) 3423-4040 - FAX.: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101
CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
SITE: WWW.PAULOLUZZIEVENTOS.COM.BR

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº 80.762.313/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2471.
ENDEREÇO: RUA: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º. ANDAR- SALA 101 - CENTRO - CEP: 86.800-140
CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ.
FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
BANCO HSBC - C/C: 25.645-32 - AG: 0096 - BANCO BRASIL - C/C: 52.922-2 - AG: 0355-7



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba / Paraná

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial Nº. 013/2012- Processo Administrativo 2607/2012

Tipo Menor Preço, POR LOTE

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ: 80.762.313/0001-16, sediada na RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101 - CEP: 86.800-140 na cidade de APUCARANA / PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Luzzi, **DECLARA**, para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção, assessoramento ou chefia, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME DO SÓCIO	CPF	FUNÇÃO (MEMBRO OU REPRESENTANTE LEGAL)	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL
PAULO LUZZI	458.285.559-87	SÓCIO- ADMINISTRADOR - EMPRESARIO	JUNTA COMERCIAL	30/07/2010	20107133938
MILENE DE SOUZA ROSSI LUZZI	363.940.689-34	SÓCIO- FINANCEIRO	JUNTA COMERCIAL	30/07/2010	20107133938

OBSERVAÇÃO: Informar todos os campos do quadro societário conforme última alteração do Contrato Social (5º Alteração Contratual).

Apucarana, em 05 de Março de 2012


Paulo Luzzi Promoções Artísticas Ltda.

CNPJ.: 80.762.313/0001-16

Responsável: Paulo Luzzi

RG.: 2.126.166 - CPF.: 458.285.559-87

80.762.313/0001-16

PAULO LUZZI - PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS S/C. LTDA.

Rua Osório Ribas de Paula, 94
Edifício Milenium - 1º Andar - Sala 101
CEP 86800-140 - Apucarana - PR

Um Show de Talento para o seu Evento!



PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ.: 80.762.313/0001-16 - I.E.: ISENTA - I.M.: 2471
FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101
CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
SITE: WWW.PAULOLUZZI.COM.BR

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ N° 80.762.313/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2471.
ENDEREÇO: RUA: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º. ANDAR - SALA 101 - CENTRO - CEP: 86.800-140
CIDADE: APUCARANA, ESTADO PARANÁ.
FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
BANCO HSBC - C/C: 25.645-32 - AG: 0096 - BANCO BRASIL - C/C: 52.922-2 - AG: 0355-7

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba / Paraná
À Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Presencial N°. 013/2012
Processo Administrativo N°. 2607/2012
Tipo Menor Preço Por Lote



PROPOSTA DE PREÇOS

O Objeto desta licitação constitui na: Contratação de empresa para locação e montagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao 48º aniversário do município de Telêmaco Borba.

A empresa Paulo Luzzi Promoções Artísticas Ltda. CNPJ nº. 80.762.313/0001-16, Declara sob as penas da Lei que prestará os serviços desta licitação com as seguintes características:

LOTE 01					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência. DISCRIMINAÇÃO Som e Luzes de acordo com os riders técnicos dos artistas contratados 1 DJ para animar antes e no término dos shows 01 Unid. Estrutura de palco 16 m x 14 m, com altura de piso de 1.80 m e de teto 10 m 02 Unid. Camarins medindo 05 x 05 em TS com piso e carpet 01 Unid. House Mix com 02 andares 01 Unid. Bacstaxze com altura do mesmo nível do palco 16 m. Barrigada para isolamento do palco 02 Unid. Torres de Fly com 10 m de altura 120 m. Grade de isolamento altura 1.20 m 500 m. Fechamento em chapa galvanizada medindo 2 m x 2 m para fechamento do espaço do evento. 01 Unid. Camarote para área vip medindo 20 m x 10 m contendo 03 escadas de acesso, com guarda corpo no extremo da área, 02 níveis de piso altura do primeiro piso 1.50 m e do segundo piso 1.70 m, fechamento em lona Night Day no fundo do camarote 01 Unid. Gerador de 260 KVA, potência nominal 208 KW		GLB	100.000,00	100.000,00

Um Show de Talento para o seu Evento!

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ.: 80.762.313/0001-16 – I.E: ISENTA - I.M: 2471
FONE: (43) 3423-4040 - FAX.: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 – CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM – 1º ANDAR – SALA 101
CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
SITE: WWW.PAULOLUZZI.COM.BR

alimentado com diesel, tanque de combustível interno, cabo de força para ligação na central e plantão técnico durante o funcionamento do equipamento, abastecimento por conta do CONTRATADO

01 Unid. Cobertura 5 m x 5 m , tipo pirâmide com fechamento, para ser utilizada no Velocross

01 Unid. Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada para a Polícia Militar

01 Unid. Cobertura 5 m x 5 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada em anexo ao palco (para receber visitantes)

02 Unid. Cobertura 10 m x 10 m , tipo pirâmide com fechamento, para serem utilizadas no túnel do portal de entrada, 10 m x 20 m com decoração e iluminação

01 Unid. Cobertura 10 m x 10 m, tipo pirâmide com fechamento e piso, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

08 Unid. Cobertura 10 m x 10 m tipo pirâmide agrupadas para a Praça de Alimentação.

26 Unid. Sanitários Químicos, com as seguintes características: papelaria com papel higiênico, lavatório com opção de álcool em gel, ventilação no teto e laterais, incluindo transporte e manutenção diária feita por profissional especializado, com fornecimento de produtos para a limpeza, durante a realização do evento, sendo 02 FEM/MASC para portadores de necessidades especiais.

02 Unid. Banheiros Químicos com chuveiros

01 Unid. Portal 10 m x 5 m na altura de 10 m x 1,20m , e mas lateral 5 m x 1 m, banner confeccionado em lona impressa com iluminação (A arte e criação deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação).

400 Unid. Cadeiras plásticas

100 Unid. Mesas plásticas

06 Unid. Catracas

1500 Unid. Pulseiras VIP, sendo 300 pulseiras por dia em cores diferentes

06 Carregadores (exigidos pela equipe de produção dos shows)



VALOR MAXIMO DO LOTE 01: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

- 1.1. Prazo de Validade da Proposta: **90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da proposta;**
- 1.2. Entrega da Montagem: **Até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento.data de início das festividades, após o recebimento da cópia da nota de empenho, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.**
- 1.3. Prazo de Vigência do Contrato: **30(trinta) dias .**

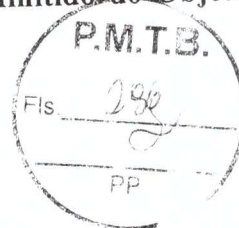
Um Show de Talento para o seu Evento



PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ.: 80.762.313/0001-16 - I.E.: ISENTA - I.M.: 2471
FONE: (43) 3423-4040 - FAX: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153
END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101
CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ
E-MAIL: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR - MSN: LUZZISHOWS02@HOTMAIL.COM
SITE: WWW.PAULOLUZZI.COM.BR

- 1.4. Prazo de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura acompanhada das CNDs do INSS e FGTS atualizadas, na Seção de Almoxarifado, na Rua Tiradentes, 500 - Centro; à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do Objeto ou Recibo.



Apucarana, em 09 de Março de 2012


Paulo Luzzi Promoções Artísticas Ltda.
CNPJ.: 80.762.313/0001-16
Responsável: Paulo Luzzi
RG.: 2.126.166 - CPF.: 458.285.559-87

80.762.313/0001-16

**PAULO LUZZI - PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS S/C. LTDA.**

Rua Osório Ribas de Paula, 94
Edifício Millenium - 1º Andar - Sala 101
CEP 86800-140 - Apucarana - PR

Um Show de Talento para o seu Evento!

Município de Telêmaco Borba
Pregão Presencial 13/2012

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.762.313/0001-16

Fornecedor: PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

E-mail: luzzishows@uol.com.br

Endereço: RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA 94 EDIFÍCIO MILÊNIO - 1º ANDAR - SALA 101 - CENTRO - APUCARANA/PR - CEP 86802-18

Telefone: (43) 3423-4040

Fax: (43) 3423-5050

Celular: (43) 9974-6153

Inscrição Estadual: ISENTA

Contador: NILTON APARECIDO DOS SANTOS

Telefone contador: (43) 3422-0429

Representante: PAULO LUZZI

CPF: 458.285.559-87

RG: 2.126.166

Telefone representante: (43) 9974-0653

Endereço representante: RUA: DINA NADIR 295 - VILA FORMOSA - APUCARANA/PR - CEP 86802-18

E-mail representante: LUZZISHOWS@UOL.COM.BR

Agência: 355-7 - PAULO LUZZI PROMOÇÕES ART. LTD -

Conta: 52922-2

Data de abertura: 1/10/2010

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Contratação de empresa

para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência

Qtd. Unid.

Preço Máximo Marca

1,00 GLB

125.000,00 PL

Preço Unitário

100.000,00

Preço Total

100.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE:

100.000,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Locação de banheiros químicos ecológicos.

em fibra de vidro de alta resistência, instalados e distribuídos no local definido pelo contratante, a empresa deverá apresentar autorização ambiental emitida pelo IAP, autorização para lançamento de efluentes líquidos exclusivamente sanitários emitida pela Sanepar, autorização ambiental de funcionamento emitida pela SMMA, registro junto ao CREA-PR de engenheiro químico para fornecimento de ARTs e licença sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa fornecedora deverá executar e manutenção dos banheiros, retirando os dejetos no mínimo 3 vezes ao dia (manhã, tarde e noite), com equipe especializada, responsabilizando-se pelo seu descarte em local autorizado pela autoridade municipal, com equipamentos compatíveis e seguros. Deverá fazer a higienização da cabine com produtos bactericidas devidamente registrados na Anvisa. Durante todo o evento, a contratada deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição, incluso o fornecimento de papel higiênico em quantidade necessária, de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. Os banheiros deverão conter identificação de feminino e masculino, e previsto 2 unidades para deficientes.

Qtd. Unid.

Preço Máximo Marca

4,00 UN

613,33

Preço Unitário

0,00

Preço Total

0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE:

0,00

TOTAL DA PROPOSTA:

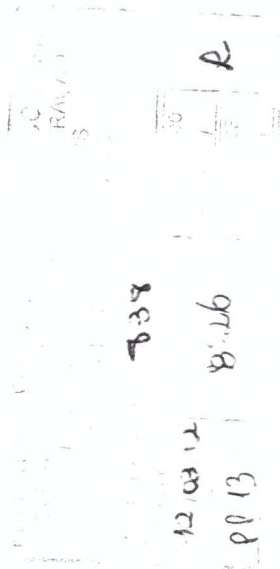
100.000,00

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 2 dias

PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 80.762.313/0001-16

PAULO LUZZI - PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS S/C. LTDA.

80.762.313/0001-16



Envelope nº. 1 – Proposta

Pregão nº.: 013/2012

Processo nº.: 2607/2012

Nome da empresa: PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 80.762.313/0001-16

Data e horário de abertura: 12/03/2012 às 09:00h

Diret
CND Falcini
M. autenticação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA

EMPRESA: Silva e Dal Molin Promoções de Eventos Ltda

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

REGISTRO COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL E TERMO CONSOLIDADO	OK
CRC	
RG	OK
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA C/ COMPROVAÇÃO	OK
ANEXO III – PROCURAÇÃO – FIRMA RECONHECIDA	—
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO	OK
ANEXO VIII – QUADRO SOCIETÁRIO	OK
CONSULTA TRIBUNAL DE CONTAS	OK

P.M.T.B.

PP

PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS DE PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS	OK
---	----

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO NO CNPJ (OU CRC)	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FEDERAL	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – ESTADUAL	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MUNICIPAL	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – INSS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – FGTS	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MINISTÉRIO DO TRABALHO	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA (OU CRC)	/
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	OK
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	OK
3 ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	OK
PROVA DE INSCRIÇÃO - CREA	OK

SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ERLON CARLON DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, nascido em 12 de dezembro de 1975, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 12, bairro Xaxim, CEP: 81.810-380, portador da carteira de identidade RG n.º 5.554.682-7 órgão expedidor SSP-PR., e inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 016.661.919-14 e **PAULA ANDREA DAL MOLIN**, brasileira, solteira, natural de Foz do Iguaçu, nascida em 19 de abril 1977, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR, a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 12, bairro Xaxim, CEP: 81.810-380, portador da carteira de identidade civil RG n.º 27.009.496-9. órgão expedidor SSP-SP. e inscrito C.P.F./M.F. sob o n.º 282.833.208-07, **RESOLVEM** por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de "SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA", com sede e domicílio em Curitiba - PR., a Rua Desembargador Estanislau Cardoso, 12, bairro Xaxim, CEP: 81.810-380.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social os ramos de "PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS", "ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS", "SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS", "SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E/OU CURSOS".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 26 janeiro de 2007.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito, integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), em moeda corrente do país dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

	N.º de cotas	Valor (R\$)
ERLON CARLON DA SILVA	15.000	15.000,00
PAULA ANDREA DAL MOLIN	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e por preferência de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação das quotas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e subsidiariamente pelas normas da sociedade anônima.

SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: Administração da Sociedade caberá aos sócios ERLON CARLOS DA SILVA e PAULA ANDREA DAL MOLIN, aos quais competem individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios(s).

CLÁUSULA NONA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-labóre", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 9º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resqueira em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º. Da Lei nº. 9.841/99, que :

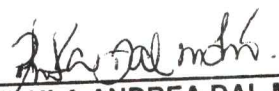
- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. Da Lei nº. 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º. Da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

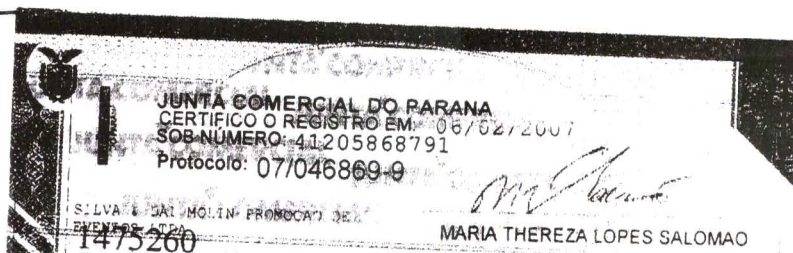
E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 26 de janeiro de 2007


ERICK CARLIN DA SILVA


PAULA ANDREA DAL MOLIN

Confeccionado por:
Rondinelli Karol Santos Pereira
CPF: 031.557.859.65



SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA -ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 412.058.68791

CNPJ/MF 08.663.333/0001-02



ERLON CARLON DA SILVA, Brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado no em Curitiba- PR, a Rua Desembargador Estandislau Cardoso, 389, Xaxim, portador da cédula de identidade Rg. 5.554.682.7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF/MF016.661.919.14 e PAULA ANDREA DAL MOLIN, Brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada em Curitiba -PR, a Rua Desembargador Estandislau Cardoso, 389, Xaxim, portadora da cédula de identidade Rg. 2.700.949.69, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo e do CPF/MF 282.833.208.07. Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, com sede e foro a Rua Desembargador Estandislau Cardoso, 389, Xaxim, Curitiba- PR, com contrato social arquivado na JUCESC sob nire 412.05868791 por despacho em sessão do dia 06/02/2007 e posteriores alterações de contrato, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.663.333/0001-02, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar o contrato primitivo nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL

Altera-se o objetivo social para: Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas, Aluguel de palcos, Coberturas, tendas, pavilhões, piso, camarotes, estruturas metálicas, material promocional, stands para feiras, grades de proteção, fechamento em aço, barricadas, estruturas metálicas, sonorização e iluminação, geradas, e outras estruturas de uso temporário, Produção e promoção de eventos esportivos, Produção e organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de andaimes, Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos e instrumentos musicais, Atividades de sonorização e de iluminação, locação de automóveis sem condutor, Montagem de estruturas metálicas, Atividade de limpeza e conservação, Atividade de tele atendimento, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrônicos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Treinamento de informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio de artigos de escritório e papelaria, Comércio de equipamentos de escritório, Limpeza em prédios e em domicílio, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Instalação de painéis publicitários, Comércio de papel e papelão, Comércio de materiais de construção, Comércio de madeiras e artefatos, Comércio varejista de suvenires e bijuterias e artesanatos, Estamparia e texturização em fios e tecidos, Impressão de material para outros usos, Impressão de material para uso publicitário. Material gráfico, produção de totens, out door, mídia eletrônica, material de expediente,



SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS

LTDA -ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 412.058.68791

CNPJ/MF 08.663.333/0001-02



Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, com luminosos, Instalação
de outros equipamentos não especificados anteriormente, Fabricação de esquadrias de
metal, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Instalação
de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio
varejista de outros produtos não especificados anteriormente Serviços de organização de
feiras, congressos, exposições e festas Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas
de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos
comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Treinamento em
desenvolvimento profissional e gerencial Produção teatral Produção musical Produção
de espetáculos de dança Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não
especificadas anteriormente Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não
especificadas anteriormente Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente

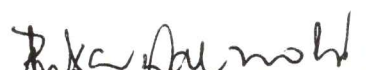
CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições
deste instrumento particular de alteração de contrato

E por assim terem justos e contratados, datam, lavram e
assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas
testemunhas e que obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo o seu teor e
forma

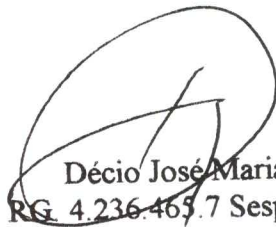
Curitiba, 13 de Dezembro de 2011

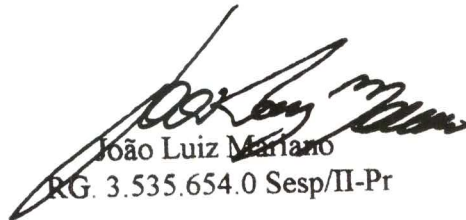

ERLON CARBONADA SILVA


PAULA ANDREA DAL MOLIN

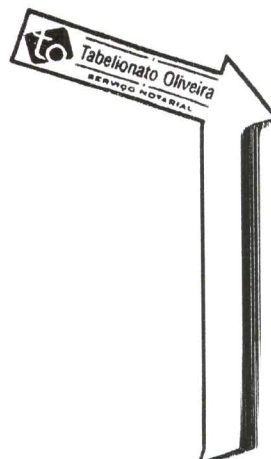


TESTEMUNHAS:


Décio José Mariano
RG. 4.236.469.7 Sesp/II-Pr


João Luiz Mariano
RG. 3.535.654.0 Sesp/II-Pr


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2012
SOB NÚMERO: 20120158558
Protocolo: 12/015855-8, DE 20/01/2012
Empresa: 41 2 0586879 1
SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS SEBASTIÃO MOTTA
LTDA-ME SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

P.M.T.

BP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial

SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0586879-1

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

06/02/2007

Data de Início de Atividade

26/01/2007

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO, 389, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.810-380

Objeto Social

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS, PAVILHÕES, PISO, CAMAROTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, MATERIAL PROMOCIONAL, STANDES PARA FEIRAS, GRADES DE PROTEÇÃO, FECHAMENTO EM AÇO, BARRICADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, GERADAS, E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ATIVIDADE DE TELE-ATENDIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, TREINAMENTO DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, COMÉRCIO DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES E BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS E TECIDOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, MATERIAL GRÁFICO, PRODUÇÃO DE TOTENS, OUT DOOR, MÍDIA ELETRÔNICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, COM LUMINOSOS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMPARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUÇÃO TATRAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CURITIBA - PR, 02 de fevereiro de 2012

12/034750-4



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SILVA & DAL MOLIN PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0586879-1

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

ERLON CARLON DA SILVA
016.661.919-14

PAULA ANDREA DAL MOLIN
282.833.208-07

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

15.000,00 SOCIO

15.000,00 SOCIO

Administrador

Administrador

Administrador

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 23/01/2012

Ato: ALTERAÇÃO

Número: 20120158558

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de fevereiro de 2012

12/034750-4



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ANEXO IV
PREGÃO Nº. 13 /2012
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS ME), inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº.
08.663.333-0001-02 _sediada no(a) DES. ESTANISLAU CARDOSO 389 XAXIM CTBA - PR),
declára, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital
de Pregão nº 13/2012.



CURITIBA 12 DE MARÇO DE 2012

SILVA & DAL MOLIN PROD DE EVENTOS LTDA ME
CNPJ 08.663.333-0001-02
ERLON SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 5554682-7 PR

A large, stylized signature consisting of several overlapping loops and lines.

A handwritten signature with a large initial 'P' and a long horizontal stroke.

A handwritten signature with a large initial 'P' and a long horizontal stroke.

ANEXO IX
PREGÃO Nº. 13/2012
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 08.663.333/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ERLON. C. DA SILVA RG. 5.554.682-7 SSP-PR, **DECLARA**, para fins do disposto nos Acórdãos nº. 1127/09 e 2745/10, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção, assessoramento ou chefia, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME DO SÓCIO
ERLON CARLON DA SILVA
CPF 016.661.919-14
FUNÇÃO (SÓCIO ADMINISTRADOR 50%)
PAULA ANDREA DAL MOLIN
CPF 282.833.208-07
FUNÇÃO SÓCIA ADMINISTRADORA 50%
TIPO DE REGISTRO (JUNTA COMERCIAL)
DATA 06.02.2007
REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL
Nº 41205868791
REGISTRO
1 ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
Nº 20120158558

OBSERVAÇÃO: Informar todos os campos do quadro societário conforme última alteração do Contrato Social Pregão Presencial nº. 13-2012, realizado pela Prefeitura Municipal de TELEMACO BORBA PR

CURITIBA 12 DE MARÇO DE 2012

SILVA & DAL MOLIN PROD DE EVENTOS LTDA ME
CNPJ 08.663.333-0001-02
ERLON SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 5554682-7 PR

PR 13/2012 PROPOSTA COMERCIAL

SILVA & DAL MOLIN PROD DE VENTOS LTDA ME, CNPJ 08.663.333-0001-02
inscrição estadual ISENT0 Número do processo e do pregão; PR 13-2012
SOCIO ADMINISTRADOR . ERLON SILVA RG 5554682-7-PR

**ANEXO I****1 – TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa para locação e montagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao 48º aniversário do município de Telêmaco Borba, conforme descrição do objeto abaixo:

Lote 01

Item	Nome do Produto	Quant.	Unid.	Preço Maximo	Preço Maximo Total
01	Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas para a realização das festividades alusivas ao aniversário do município, conforme Termo de Referência.	1	GLB	80.000,00	80.000,00
VALOR MAXIMO DO LOTE: R\$ 80.000,00					

Lote 02

Item	Nome do Produto	Quant.	Unid.	Preço Maximo	Preço Maximo Total
01	Locação de banheiros químicos ecológicos, em fibra de vidro de alta resistência, instalados e distribuídos no local definido pelo contratante, a empresa deverá apresentar autorização ambiental emitida pelo IAP, autorização para lançamento de efluentes líquidos exclusivamente sanitários emitida pela Sanepar, autorização ambiental de funcionamento emitida pela SMMA, registro junto ao CREA-PR de engenheiro químico para fornecimento de ARTs e licença sanitária, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; A empresa fornecedora deverá executar manutenção dos banheiros, retirando os dejetos não mínimo 3 vezes ao dia (manhã, tarde e noite), com equipe especializada, responsabilizando-se pelo seu descarte em local autorizado pela autoridade municipal, com equipamentos compatíveis e seguros. Deverá fazer a higienização da cabine com produtos bactericidas devidamente registrados na	4	UN	613,33	2.453,32

ANVISA. Durante todo o evento, a contratada deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição, incluso o fornecimento de papel higiênico em quantidade necessária, de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. Os banheiros deverão conter identificação de feminino e masculino e previsto 2 unidades para deficientes.					P.M.T.B. Fis. 312 PP
VALOR MAXIMO DO LOTE: R\$2.453,32 DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAISE TRINTA E DOIS CENTAVOS					

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 82.453,32 , OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

BANCO ITAU AG.3822 – C/C 28666-6

A EMPRESA CONCORDA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

CURITIBA 12 DE MARÇO DE 2012

SILVA & DAL MOLIN PROD DE EVENTOS LTDA ME
CNPJ 08.663.333-0001-02
ERLON SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 5554682-7 PR